

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – PRATA DA CASA.

ITEM	DOCUMENTO	OK
01	Formulário de Inscrição disponibilizado na Secretaria de Turismo e Cultura devidamente preenchido e assinado pelo representante legal	
02	Experiência artística comprovada (no mínimo 02 (duas) comprovações de projetos através de portfólio da apresentação – release, clipping, web site, blog, Facebook, fotos, entre outros.	
03	Registro em áudio (CD) ou material em formato audiovisual (DVD) com no mínimo 3 (três) músicas covers ou autoral. As mídias deverão estar identificadas com o nome do artista/grupo, inseridas em envelope de papel fixadas no sulfite.	
04	Caso o participante/músico seja menor de idade a inscrição deve vir acompanhada de autorização do pai ou responsável, com firma reconhecida.	
05	Comprovante de residência (água, luz, telefone).	
06	Comprovante do registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).	
07	Comprovante de situação cadastral do CNPJ (para pessoa jurídica).	
08	Certidão negativa de débitos Federal. (Disponível em www.receita.fazenda.gov.br)	
09	Certidão negativa de débitos Estadual. (Disponível em www.sef.sc.gov.br)	
10	Certidão negativa de débitos Municipal. (Prefeitura do município)	
11	Certidão negativa de débitos do FGTS – apenas para pessoas jurídicas. (Disponível em www.caixa.gov.br)	
12	Certidão negativa de débitos trabalhistas. (Disponível em www.tst.gov.br)	

Não serão consideradas as inscrições de proponentes que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas no Edital. A ausência de qualquer documento implicará na desclassificação automática do proponente tanto para inscrição quanto contratação do serviço.